

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251901.		
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	
ORDENADOR DE DESPESAS	Wellington de Souza Galdino.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 011/2025 – SEMAD.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAP.	
OBJETO	Aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e descartável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	
CONTRATO Nº 008/2025 – SEMAD	Empresa: BRANCO & CORRÊA LTDA (CNPJ: 03.751.669/0001-03).	Valor: R\$ 2.576,11.
CONTRATO Nº 009/2025 – SEMAD	Empresa: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 39.774.154/0001-76).	Valor: R\$ 5.122,95.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses, de 10/10/2025 à 10/10/2026.	
GESTOR DE CONTRATO	Rogers Rebelo Camargo.	
FISCAL DE CONTRATO	Alex Junio Moraes de Sousa. Alessandra Souza Bezerra.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do procedimento licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAP e dos Contratos Administrativos nº 008/2025 e 009/2025 - SEMAD, cujo objeto encontra-se acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 10/10/2025, às 14h28, através do Despacho 13- 1.797/2025 – SEMAD, para análise técnica e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento de adesão está regulado pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativas pertinentes, instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Proc. administrativo 1.797/2025 de: Silvane R. – SEMAD-NAF para: SEMAD-NAF-LIC. Data: 03/07/2025. Assunto: Solicitação de processo licitatório nº 011/2025 para higiene, limpeza e descartável. Anexos: plano anual de contratação; documento de formalização de demanda (DFD); pesquisa de preços; mapa de levantamento preliminar de preços de mercado; declaração de adequação orçamentária; estudo técnico preliminar; justificativa; mapa de riscos (fls. 1/63);
- ✓ Proc. administrativo 1- 1.797/2025 de: Silvane R. – SEMAD-NAF. Data: 03/07/2025. Assunto: Solicitando a autorização para instauração de processo licitatório (fl. 64);
- ✓ Proc. administrativo 2- 1.797/2025 de: Wellington G. – SEMAD para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 04/07/2025. Assunto: “Autorizo” (fl. 65);
- ✓ Proc. administrativo 3- 1.797/2025 de: Wellington G. – SEMAD para: SEMAD-NAF-LIC. Data: 04/07/2025. Anexo: autorização de abertura de processo administrativo (fls. 66/67);
- ✓ Proc. administrativo 4- 1.797/2025 de: Jaine C. – SEMAD-NAF-LIC para: SEMG-CLC. Data: 04/07/2025. Assunto: Encaminhando o processo para elaboração das minutas do edital, contrato, análise e emissão do parecer jurídico. Anexos: termo de autuação; decreto nº 002/2025 – GAP/PMS; nota de reserva orçamentária; termo de reserva orçamentária; portaria nº 011/2025 – GAB/SEMAD e publicação em Diário Oficial; termo de referência (fls. 68/86);
- ✓ Proc. administrativo 5- 1.797/2025 de: Natália B. – SEMAD-NAF-LIC para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 01/08/2025. Assunto: Solicitando a autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – SEMAP. Anexo: ata de registro de preços nº 003/2025 – SEMAP (fls. 87/97);

- ✓ Proc. administrativo 6- 1.797/2025 de: Wellington G. – SEMAD para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 01/08/2025. Assunto: “Autorizo” (fl. 98);
- ✓ Proc. administrativo 7- 1.797/2025 de: Jaine C. – SEMAD-NAF-LIC. Data: 22/09/2025. Assunto: Juntando documentos para a composição do procedimento, e ademais, solicitando o parecer jurídico. Anexos: mapa de levantamento preliminar de preços de mercado; nota de reserva orçamentária; memorando 31.466/2025 – SEMAD-NAF-LIC para: SEMAP; ofício nº 024/2025 – SEMAD; ata de registro de preços nº 003/2025 – SEMAP; edital do pregão eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAP; planilha; justificativa da contratação e da vantajosidade da adesão à ata de registro de preços nº 003/2025 – SEMAP; solicitação de aceite à empresa BRANCO E CORRÊA LTDA; solicitação de aceite à empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; solicitação de aceite à empresa U F AGUIAR LTDA; carta de aceite da empresa BRANCO E CORRÊA LTDA; carta de aceite da empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; carta de aceite da empresa U F AGUIAR LTDA; autorização do órgão gerenciador da ata; extrato da ata de registro de preços publicado em Diário Oficial; certificados de capacitação do gestor e dos fiscais de contrato; portaria nº 028/2025 – SEMAD e publicação em Diário Oficial (fls. 99/189);
- ✓ Proc. administrativo 8- 1.797/2025 de: Clara N. – SEMAD-PROJUD. Data: 26/09/2025. Anexo: parecer jurídico nº 043/2025 – PJ/SEMAD (fls. 190/195);
- ✓ Proc. administrativo 9- 1.797/2025 de: Jaine C. – SEMAD-NAF-LIC para: SEMG-CGM-PROT. Data: 29/09/2025. Assunto: Solicitação de análise e emissão de parecer do controle interno. Anexos: mapa de levantamento preliminar de preços de mercado; edital do pregão eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAP; minuta do contrato nº 008/2025-SEMAD; minuta do contrato nº 009/2025-SEMAD; justificativa de adequação de unidade de medida; parecer jurídico nº 043/2025 – PJ/SEMAD (fls. 196/259);
- ✓ Proc. administrativo 10- 1.797/2025 de: Jaine C. – SEMAD-NAF-LIC. Data: 29/09/2025. Assunto: Reiteração de despacho. Anexos: pesquisa de preços (fls. 260/310);
- ✓ Proc. administrativo 11- 1.797/2025 de: Jarlilson A. – SEMG-CGM-PROT. Data: 01/10/2025. Assunto: Confirmação de recebimento (fl. 311);
- ✓ Proc. administrativo 12- 1.797/2025 de: Gracivone R. – SEMG-CGM-PROT. Data: 07/10/2025. Anexo: diligência nº 20251782 (fls. 312/315);
- ✓ Proc. administrativo 13- 1.797/2025 de: Jaine C. – SEMAD-NAF-LIC. Data: 10/10/2025. Assunto: Encaminhando documentos para sanar a diligência para ciência e posterior emissão de parecer do controle interno. Anexos: pesquisa de preços realizada com a empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; justificativa técnica; minuta do contrato nº 008/2025 – SEMAD; minuta do contrato nº 009/2025 – SEMAD; visualização de solicitações de aceite aos fornecedores; certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas BRANCO E CORRÊA LTDA e G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA (FLS. 316/366);
- ✓ Proc. Administrativo 14- 1.797/2025 de: Jarlilson A. – SEMG-CGM-PROT. Data: 13/10/2025. Assunto: Confirmação de recebimento (fl. 367);
- ✓ Proc. Administrativo 15- 1.797/2025 de: Jaine C. – SEMAD-NAF-LIC. Data: 17/10/2025. Assunto: Encaminhando os documentos necessários. Anexos: contrato nº 008/2025 – SEMAD; contrato nº 009/2025 – SEMAD; extrato de contrato publicado em Diários Oficiais; certidão de regularidade federal da empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA (fls. 368/390).

III. DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Contrato nº 008/2025 – SEMAD, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e descartável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Contratada: BRANCO E CORRÊA LTDA – CNPJ: 03.751.669/0001-03, com o valor total de R\$ 2.576,11 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 10/10/2025 à 10/10/2026. Publicação: DOU nº 199 e FAMEP nº 3861 em 17/10/2025.

- Contrato nº 009/2025 – SEMAD, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e descartável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Contratada: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.774.154/0001-76, com o valor total de R\$ 5.122,95 (cinco mil cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 10/10/2025 à 10/10/2026. Publicação: DOU nº 199 e FAMEP nº 3861 em 17/10/2025.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 04 123 0003 2201 0000 (Manutenção das Atividades SEMAD)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Ficha: 2008

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência para saneamento dos seguintes itens:

- 1) A autorização permite a contratação adotando a modalidade de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço. **Não atendido.**
- 2) Em análise ao Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Administração e a pesquisa de preços:
 - a) Pesquisa de preço realizada com a empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA não está assinada. **Atendido.**
 - b) O álcool líquido apresentado no PCA e cotado nas pesquisas de preços é de 1L, porém o que se contratou, mediante a adesão a ata de registro de preços, foi de 500ML. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.
 - c) O escovão está por CX no PCA. Os valores cotados para o item foram para CX, porém contratou por UNID. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.
 - d) A esponja de limpeza apresenta 100 UNID. As cotações para este item seguiram a unidade de medida do PCA. Porém foi contratado 6 FD, além da unidade de medida ser diferente, a quantidade contratada ultrapassa o que foi previsto no PCA (como cada fardo contém 60 unidades, 6 fardos totalizam 360 unidades). **Atendido e justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.
 - e) O pano de chão contratado ultrapassa a quantidade prevista no PCA. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos
 - f) O sabão em pó contratado ultrapassa a quantidade prevista no PCA. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.
 - g) A soda cáustica está por CX no PCA, porém contratou por UNID. Os valores cotados para o item foram para CX, solicitam-se providências. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.

- h) O carrinho de limpeza MOP e o odorizante/aromatizante não estão previstos no PCA. Além do mais, não foi encontrado aos autos a pesquisa de preços para esses itens. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.
 - i) O desinfetante apresentado no PCA e cotado nas pesquisas de preços é de 500 ml, porém o que se contratou, mediante a adesão a ata de registro de preços, foi de 2L. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.
- 3) Recomenda-se que seja retirada a coluna QUANT. das minutas dos contratos administrativos e apenas fique a quantidade que será contratada pela pasta (QUANT. PARA SEMAD). **Atendido.**
- 4) O item luva plástica não foi informado na solicitação de interesse para o órgão gerenciador e para a empresa fornecedora. **Atendido.**
- 5) A quantidade para o item soda cáustica na minuta do contrato administrativo está a mais do que foi informado na solicitação de interesse para o órgão gerenciador e para a empresa fornecedora. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.
- 6) Considerando que houve uma pesquisa de preços em painel de preços, recomenda-se que o mapa preliminar de levantamento de mercado contenha todos os valores cotados e todos os itens a serem contratados. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.
- 7) Recomenda-se a juntada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas. **Atendido.**
- 8) Recomenda-se o alinhamento dos documentos que compõem o processo administrativo, com a escolha da modalidade licitatória, itens a serem contratados, quantidades, unidades de medida, tamanho dos itens, outros. **Justificado** por Jaine Carolina Cota Campos.

VI. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAP e dos Contratos Administrativos nº 008/2025 e 009/2025 - SEMAD, verificou-se que o procedimento encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos correlatos. Recomenda-se: 1) A juntada da autorização do Ordenador de Despesas; 2) A inserção dos documentos obrigatórios no Portal do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém, Portal Nacional de Contratações Públicas e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 17 de outubro de 2025.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.